



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.075, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito suplementar ao Gabinete do Prefeito, Departamento de Administração e Finanças, Departamento de Turismo, Departamento de Saúde, Departamento de Assistência Social e Departamento de Planejamento, para manutenção dos Serviços do Gabinete, Junta Militar e Tiro de Guerra, Diretorias, UBS, Ações de Vigilância em Saúde, Ações de Epidemiologia, Suporte Administrativo, Proteção Social Básica à Criança e Adolescente, IGD SUAS e CREAS.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contabilidade Municipal, um crédito adicional suplementar no valor global de R\$ 359.066,39 (trezentos e cinquenta e nove mil sessenta e seis reais e trinta e nove centavos), conforme classificação constante do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar será aberto ao Gabinete do Prefeito, Departamento de Administração e Finanças, Departamento de Turismo, Departamento de Saúde, Departamento de Assistência Social e Departamento de Planejamento, para manutenção das seguintes atividades:

- I - Atividade 2004 – Manutenção dos Serviços do Gabinete, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa física;
 - II - Atividade 2007 – Manutenção da Junta Militar e Tiro de Guerra, para pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa física;
 - III - Atividade 2012 – Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa física e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;
 - IV - Atividade 2057 - Manutenção da Diretoria de Turismo, para pagamento de despesas com material de consumo;
 - V - Atividade 2024 – Implementação UBS, para pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;
 - VI - Atividade 2032 – Ações de Vigilância em Saúde, para pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;
 - VII - Atividade 2033 – Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;
 - VIII - Atividade 2035 – Suporte Administrativo, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;
 - IX - Atividade 2070 – Proteção Social Básica à Criança e Adolescente, para pagamento de despesas com material de consumo;
 - X - Atividade 2073 – CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social), para pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;
 - XI - Atividade 2075 - Manutenção do IGD SUAS, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa física;
 - XII - Atividade 2009 – Manutenção da Diretoria de Planejamento, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica.
- Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional serão provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício, do superávit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.
- Art. 3º A abertura do crédito adicional é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).
- Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2016.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 9 de setembro de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	26	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	5.200,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	02	03	GABINETE - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		
	44	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA		
	625,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
	46	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA		
	3.123,00	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF		
	66	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	27.228,39				

		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
67		04.122.0003.2012.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
170.000,00		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	08	01		DEPTO DE TURISMO - DETUR	
246		23.695.0015.2057.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	5.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	10	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
308		10.301.0017.2024.0000		IMPLEMENTAÇÃO UBS	29.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300	025	PROGRAMA QUALIS MAIS	
313		10.301.0017.2024.0000		IMPLEMENTAÇÃO UBS	2.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01		TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL	
314		10.301.0017.2024.0000		IMPLEMENTAÇÃO UBS	30.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300	025	PROGRAMA QUALIS MAIS	
396		10.304.0020.2032.0000		AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	28.000,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	118	SAÚDE - VIGIL.SANITÁRIA/EPIDEMIOLÓGICA	
401		10.304.0020.2032.0000		AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	118	SAÚDE - VIGIL.SANITÁRIA/EPIDEMIOLÓGICA	
417		10.305.0020.2033.0000		AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE	
8.000,00		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	118	SAÚDE - VIGIL.SANITÁRIA/EPIDEMIOLÓGICA	
294		10.122.0021.2035.0000		SUPORTE ADMINISTRATIVO	15.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01		TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL	
02	11	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
472		08.244.0022.2070.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
10.000,00		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500	137	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇA/ADOLESCEN	
SOCIAL	479	08.244.0022.2073.0000		CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO	ASSISTENCIA
5.000,00		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		500	170	CREAS CENTRO DE REFÊRENCIA ESPECIALIZADO	
489		08.244.0022.2075.0000		MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS	7.400,00
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		500	001	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS	
SOCIAL	668	08.244.0022.2073.0000		CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO	ASSISTENCIA
7.990,00		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		500	188	PROGRAMA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	
02	16	01		DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	

603	04.122.0002.2009.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	500,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$				359.066,39
ANEXO II				
1000.00.00.00		Receita Corrente		
1700.00.00.00		Transferências Correntes		
1722.99.00.01		Programa Qualis Mais		59.000,00
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$				59.000,00
Superavit Financeiro:				41.000,00
Subtotal Superavit Financeiro R\$				41.000,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	25	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	-5.200,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
02	02	03	GABINETE - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
625,00	43	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	-
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
3.123,00	47	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	-
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF	
-27.228,39	62	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
	242	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	-5.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	293	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-15.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL
	311	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	-2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
10.000,00	476	08.244.0022.2070.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	-
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500	137	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇA/ADOLESCEN
SOCIAL	483	08.244.0022.2073.0000	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO	ASSISTENCIA
-5.000,00		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		500	170	CREAS CENTRO DE REFÉRENCIA ESPECIALIZADO
	488	08.244.0022.2075.0000	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS	-2.500,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	

		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500	001	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS	
490		08.244.0022.2075.0000		MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS	-4.900,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500	001	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS	
SOCIAL	667	08.244.0022.2073.0000		CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO	ASSISTENCIA
	-7.990,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500	188	PROGRAMA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	
02	14	01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	568	99.999.0999.0999.0000		RESERVA DE CONTINGENCIA	-170.000,00
		9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	16	01		DIRETORIA DO DEPARTAMENTO	
	599	04.122.0002.2009.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	-500,00
		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
Subtotal Anulações R\$					-259.066,39
TOTAL EXCESSO, SUPERAVIT E ANULAÇÕES R\$					359.066,39